

DE

**Diretora do Departamento de Administração e Finanças**

DATA

**2016.02.16**

PARA

**Presidente da Câmara**

ASSUNTO|SUBJECT

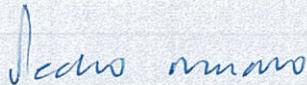
**Ajuste Direto – Fornecimento de frutas e legumes e fruta escolar para as escolas–  
mês de fevereiro - alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos**

DESPACHO

Aprovo de acordo com o projeto de decisão final, a adjudicação para o fornecimento de frutas e legumes e fruta escolar para o mês de fevereiro de 2016, ao concorrente Manuel Nunes da Costa, Lda., pelo valor total de €16.087,65, para os quatro lotes, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o n.º 1 do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos, alínea f) e g) do n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda a alínea a) n.º 1 do art.º 18 do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

**Lousada, 17 de fevereiro de 2016**

**O Presidente da Câmara Municipal de Lousada**



**Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.**

**Ajuste Direto – Fornecimento de frutas e legumes e fruta escolar para as escolas– mês de fevereiro - alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos**

**Projeto de Decisão Final – n.º 1 do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos**

1 – Conforme despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de fevereiro de 2016, procedeu-se à abertura de um procedimento por ajuste direto para o fornecimento de frutas e legumes e fruta escolar para as escolas– mês de fevereiro.

2 – Para o efeito foram convidadas a apresentar propostas a seguinte firma, de acordo com o n.º 1 do art.º 113º do Código dos Contratos Públicos:

a) Manuel Nunes da Costa, Lda

3 - Na leitura e exame da proposta da entidade que concorreu, verificou-se que a mesma estava devidamente instruída, com os respetivos documentos, pelo que foi considerada admitida.

**4 - Assim sendo, propõe-se a adjudicação da frutas e legumes e fruta escolar para as escolas– mês de fevereiro, pelo valor máximo contratual de €16.087,65, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 e n.º 1 do art.º 125 do Código dos Contratos Públicos, assim distribuído pelos 4 lotes:**

**Lote 1 - € 4.227,39 (quatro mil duzentos e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos)**

**Lote 2 - € 3.342,51 (três mil trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos)**

**Lote 3 - € 3.864,05 (três mil oitocentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos)**

**Lote 4 - € 4.653,70 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos)**

5 – Nos termos do n.º 2 do art.º 125 do mencionado Código, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

Propõe-se, ainda, a dispensa de prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do citado diploma legal.

6 – O adjudicatário já apresentou os documentos de habilitação juntamente com a proposta.

À consideração superior.

Secção de aprovisionamento, 16 de fevereiro de 2016

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças



Isabel Maria Alves Coelho, Dra.

FC